

Política de Garantia de Preços Mínimos

para Produtos da Sociobiodiversidade





Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Teresa Cristina

Diretor-Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento

Newton Araújo Silva Júnior

Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento

Cláudio Rangel Pinheiro

Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização

José Ferreira da Costa Neto

Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas (interino)

José Ferreira da Costa Neto

Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações

Guilherme Soria Bastos Filho

Superintendência de Gestão da Oferta (Sugof)

Wellington Silva Teixeira

Gerente de Produtos da Sociobiodiversidade (Gebio)

Ianelli Sobral Loureiro

Equipe Técnica da Sugof

Augusto de Andrade Oliveira, Enio Carlos Moura de Souza, Humberto Lobo Pennacchio, Florence Rios Serra.



Diretoria Executiva de Política Agrícola e Informações Superintendência de Gestão da Oferta

Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade

Copyright © 2018 – Companhia Nacional de Abastecimento - Conab

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

Disponível também em: < http://www.conab.gov.br>

Tiragem: 2ª edição atualizada (2019)

Impresso no Brasil. Depósito legal junto à Biblioteca Josué de Castro

ISBN: 978-85-62223-07-5

Responsáveis técnicos: Ianelli Sobral Loureiro e Ênio Carlos Moura de Souza Coordenação Editorial: Gerência de Eventos e Promoção Institucional (Gepin)

Editoração e ilustrações: Marília Yamashita

Diagramação: Marília Yamashita e Guilherme Rodrigues

Normalização: Thelma Das Graças Fernandes Sousa CRB-1/1843, Narda Paula Mendes – CRB-1/562.

Catalogação na publicação: Equipe da Biblioteca Josué de Castro

631:502 C737p

Companhia Nacional de Abastecimento.

Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade. 2. ed. atual./ Companhia Nacional de

Abastecimento – Brasília : Conab, 2019

31 p. 20cm

ISBN: 978-85-62223-07-5

1. Biodiversidade. 2. Agronegócio. .3 Preço Mínimo. I. Título

Distribuição:

Companhia Nacional de Abastecimento Superintendência de Gestão da Oferta SGAS Quadra 901 Bloco A Lote 69, Ed. Conab - 70390-010 – Brasília – DF (61) 3312-6240 http://www.conab.gov.br / sugof@conab.gov.br



Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade

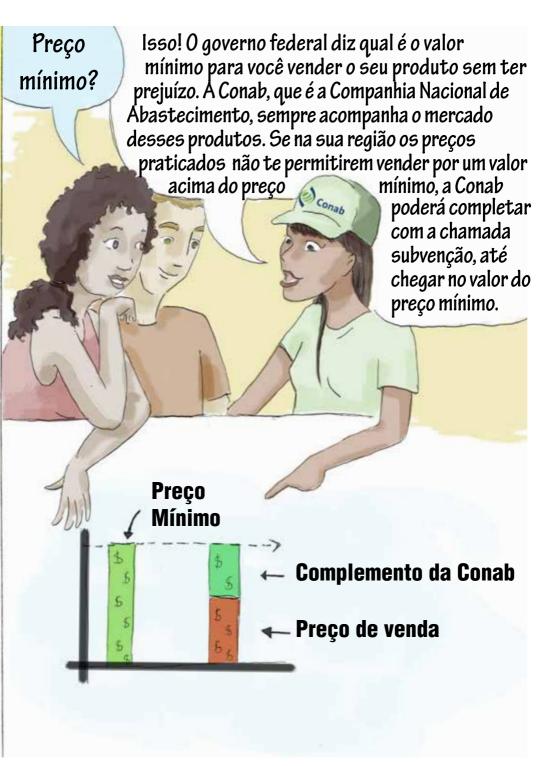


Companhia Nacional de Abastecimento





Companhia Nacional de Abastecimento





Companhia Nacional de Abastecimento



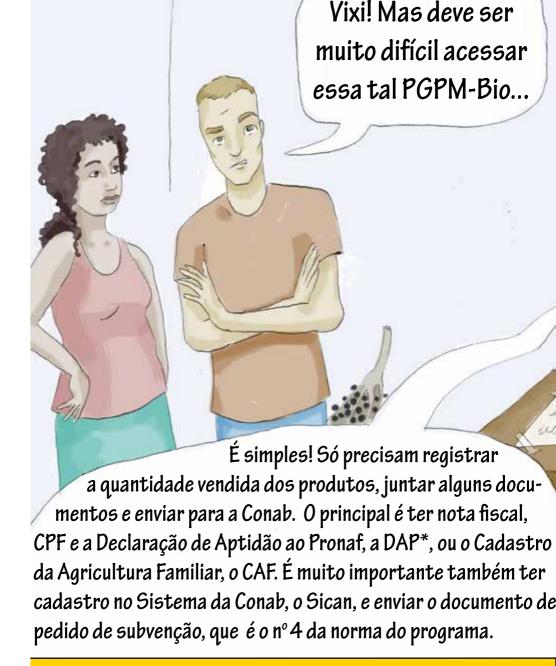
Significa que o produto é de origem florestal não madeireira, aquele que vocês coletam na natureza, tudo sem destruir nada, ajudando assim a preservar nossas florestas, nossos animais e até mesmo nossa água, viu!



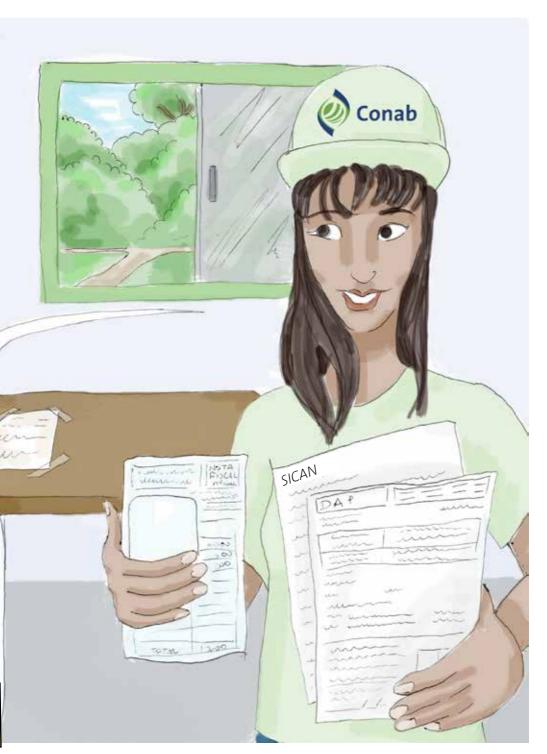
Companhia Nacional de Abastecimento



O açaí, a andiroba, o babaçu, o baru, a borracha extrativista, o buriti, o cacau extrativo, a castanha-do-brasil, a carnaúba, a juçara, o murumuru, a macaúba, a mangaba, o pequi, a piaçava, o pinhão e o umbu. Mas já já outros produtos vão fazer parte dessa lista também!



^{*} Em caso de dúvidas ou dificuldades com a DAP ou CAF, contate o órgão de assistência técnica estadual.



Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade



Companhia Nacional de Abastecimento



Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade





Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade



Companhia Nacional de Abastecimento



Subvenção é um valor em dinheiro que é calculado como a diferença entre o preço mínimo e o preço que vocês venderam o produto. Esse valor é pago pelo governo diretamente para o extrativista ou, se for o caso, para a cooperativa ou associação, que deve repassar o valor para cada um, de acordo com as quantidades entregues na organização.

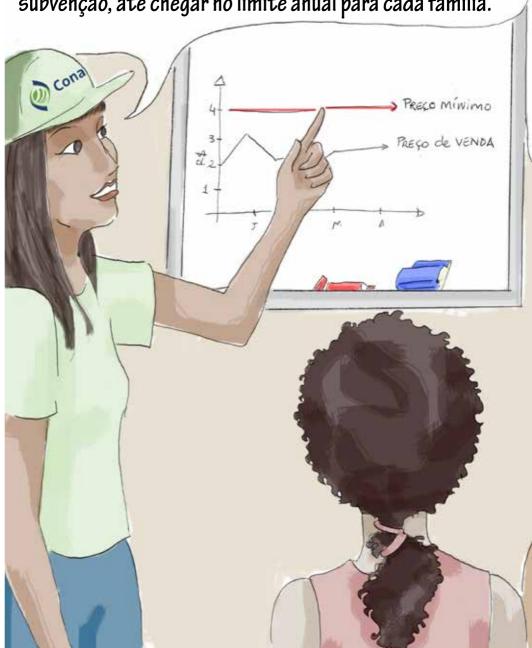
E eles podem receber o dinheiro diretamente ou por meio da cooperativalassociação. Sim, claro, o importante é que todos saibam muito bem as quantidades que estão vendendo, para receber o dinheiro certinho, ou de forma direta ou pela entidade que os representa. Tenho certeza de que eles irão conseguir se organizar para encaminhar a documentação correta. Associação ou Cooperativa Extrativista Cadastro no SICAN e Declaração de Cadastro no SICAN (extrativistas e suas organizações) e Declaração de Aptidão ao organizações) e veciaração de Apidao ao Pronaf Jurídica (organização) e física (extrati-Apridão ao Pronaf (DAP) válida O copia do RG (Carteira de Identidade) UVINA UU UNT Saida (venda) ou Nota Fiscal de U cópia do RG e CPF do representante legal O Solicitação de Subvenção Direta - Documento 4 Description de Survenivan miera en cartório na O cópia do CPF UNDIA OU CINEU Saida (venda) ou Nota Fiscal
An Entrada Januaria) eventualidade de um representante legal dos exda associação ou cooperativa vistas) válida evernuanuaue ue um representamentação à Conab. Entrada (compra) • procuração dispensada quando a documentação for Certidoes negativas junto FGTS, CNDT (Dialidades negativas junto FGTS) O cópia do CNPJ apresentada por organos públicos, sindicatos de trabalhadore O Solicitação de Subvenção Direta vida Trabalhista); Certidão Conjunta Negativa apresentada por organs punificos, sinologos que trabalhandos.

Turais, movimento interestados das quebradeiras de coco. de Entrada (compra) nurais, movimento viveressaciva das que d'acentacidas de cucul babaço (MOCA) e o conseiho nacional das populações de Débitos relativos a Tributos Federais e à Divida Ativa da União e Certidão Negativa Suspensas (CEIS) extrativistas (CNS).

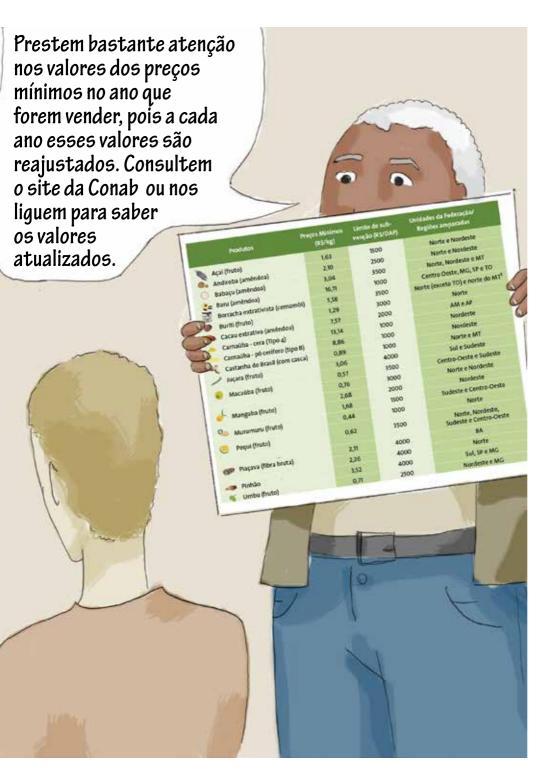


Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade

Então, pessoal, toda vez que o preço do produto estiver abaixo do preço mínimo, vocês podem pedir o pagamento da subvenção, até chegar no limite anual para cada família.

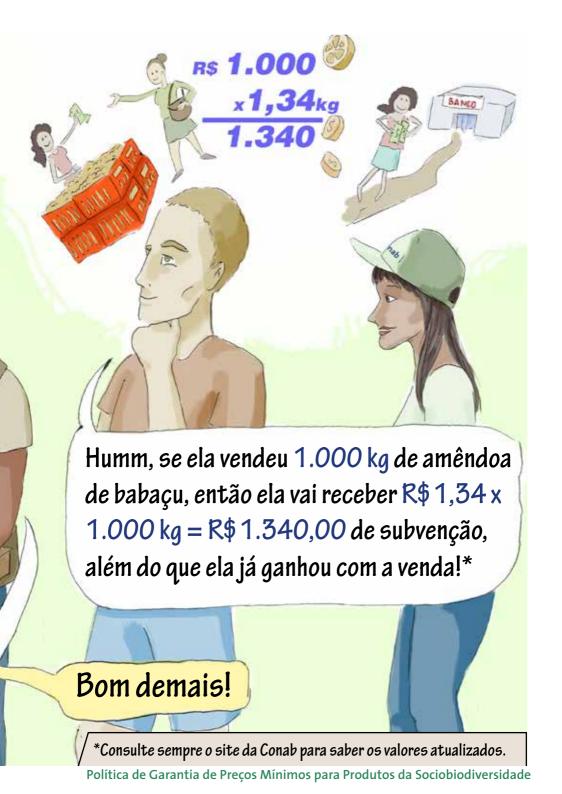


Companhia Nacional de Abastecimento



Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade





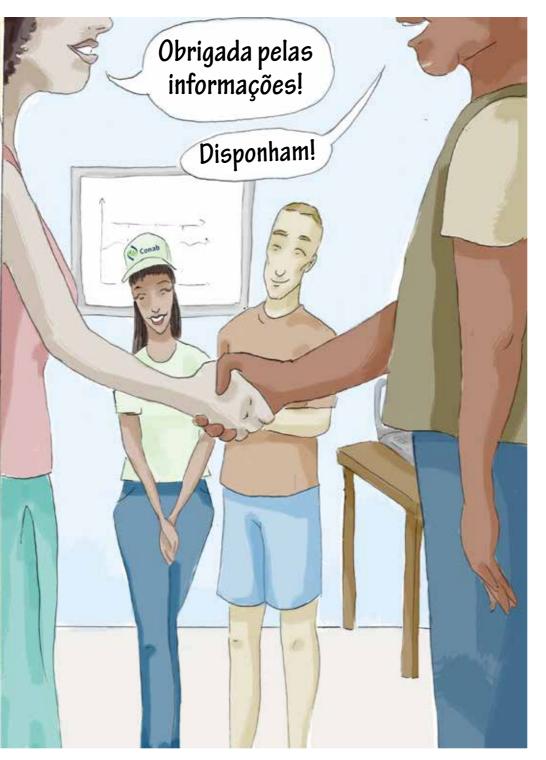
Isso mesmo, o senhor calculou direitinho!



Como o limite para a subvenção da amêndoa de babaçu é de R\$3.500,00 por DAP a cada ano, a senhora ainda pode receber R\$2.160,00 nesse ano, pois a safra vai de janeiro até dezembro.

Lembrem-se de sempre registrar a quantidade vendida, e observar se o preço está de acordo com o praticado na região e o limite disponível para vocês.





Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade



Para encontrar a Superintendência da Conab mais perto de você, acesse:

www. conab.gov.br > Produtos e serviços > Sociobiodiversidade.







Agência Brasileira do ISBN ISBN 978-85-62223-07-5

ISBN 978-85-62223-07-5